

PUBLICADO DOC 15/04/2008, PÁG. 83

PARECER No 316/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 782/2005**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, visa criar o Programa Municipal de Vigilância Nutricional e Orientação Alimentar e estabelece a notificação compulsória da Desnutrição Energético-protéica – DEP, primária, em qualquer faixa etária. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/04/08

Wadih Mutran – Presidente

Aurélio Miguel – Relator

Adolfo Quintas

Francisco Chagas

José Police Neto

Paulo Fiorilo